



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990/2023 – 02/03/2023.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Odálio Gonçalves Lima**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Odálio Gonçalves Lima**, natural da Cidade de Novo Triunfo/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário do setor atacadista de alimentos e do ramo imobiliário, contribuindo com o desenvolvimento econômico deste Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, subscrito por: José Josinaldo de A. Lima (Capitão Alencar), Ruy Wanderley G. de Sá, Wenderson de M. Batista e Zenildo Nunes da Silva.

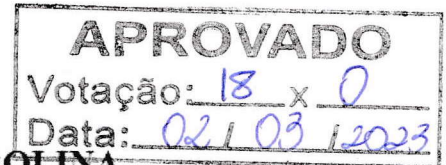
Gabinete da Presidência, 02 de março de 2023.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Data: 2023.04.19 08:35:55 -03'00'

Presidente

990



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2023 – 01/02/2023**

**Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, subscrito por Capitão Alencar, Ruy Wanderley, Zenildo do Alto do Cocar e Wenderson de Menezes.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Odálio Gonçalves Lima.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Odálio Gonçalves Lima, natural da cidade de Novo Triunfo/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresário do setor atacadista de alimentos e do ramo imobiliário, contribuindo com o desenvolvimento econômico deste Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelências,

O **Senhor Odálio Gonçalves Lima** nasceu na cidade de Novo Triunfo, na Bahia, em 14 de janeiro de 1961. Filho de Osvaldo Gonçalves Lima, agricultor, e de Lídia Gonçalves de Oliveira, doméstica, ambos falecidos, é o segundo de 5 filhos.

Mudou-se para Petrolina no dia 25 de dezembro de 1971, no dia da celebração do Natal. O seu pai se estabeleceu aqui como comerciante, passando a maior parte de suas vidas residindo no bairro Gercino Coelho.

Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos, com o seu pai e, aos 20 anos, foi convidado para trabalhar no Grupo Coelho, iniciando uma nova trajetória ao lado do ex-



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

Senador Fernando Bezerra Coelho. Permaneceu no Grupo Coelho por 12 anos, ocupando diversos cargos até chegar a exercer a profissão de Procurador e Gerente.

Foi também empresário do setor atacadista de alimentos durante 10 anos, em Petrolina. Sempre trabalhou na área privada até hoje, e, com muita honra, sempre estudou em escolas públicas.

É formado em Administração de Empresas e Contabilidade. Atualmente aposentado por tempo de serviço, continua a exercer as suas profissões, também como empresário do ramo imobiliário.

Em 1982, casou-se com Maria Alzira Santos Gonçalves Lima, ela administradora e atualmente aposentada da Caixa Econômica Federal. Desta união nasceram 4 filhos, todos com suas carreiras consolidadas ou em construção.

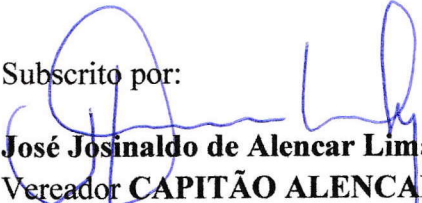
Segundo ele, conhece Petrolina como poucos, sempre esteve ligado também ao futebol, jogando em vários times amadores da nossa cidade.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**  
Vereador

Subscrito por:

  
**José Josinaldo de Alencar Lima**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

  
**Wenderson de Menezes Batista**  
Vereador

  
**Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**  
Vereador - PSC

  
**Zenildo do Alto do Cocar**  
Vereador

*plcg*

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2023 – PODER LEGISLATIVO

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ODÁLIO GONÇALVES LIMA.

**AUTOR:** RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO,

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

*rubricado por Capitão Alencar,  
Ruy Wanderley, Zenildo Nunes e  
Wenderson Batista*

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Odálio Gonçalves Lima**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ODÁLIO GONÇALVES LIMA.

**AUTOR:** RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO,

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

*Capitão Alencar, rubricado por Ruy Wanderley,  
e Wenderison Batista*

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade de conceder título de cidadão petrolinense ao **Senhor Odálio Gonçalves Lima**, natural da cidade de Novo Triunfo/BA. homenagem ora concedida, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresário do setor atacadista de alimentos e do ramo imobiliário.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

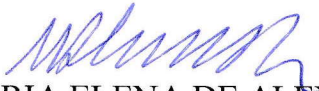
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO